

CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíba, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os senhores vereadores para uma sessão extraordinária, dia **19 (dezenove) de dezembro, às 15 (quinze) horas**, com a seguinte:

ORDEM-DO-DIA:

- 1- Projeto-de-Lei n.º 038/13 – Executivo Municipal
“Dá nova redação ao anexo da Lei Municipal n.º 1116, de 19 de maio de 1993”.
- 2- Projeto-de-Lei n.º 086/13 – Executivo Municipal
“Dispõe sobre a circulação de bicicletas e ciclomotores no Município de Guaíba”.
- 3- Projeto-de-Lei n.º 108/13 – Executivo Municipal
“Dá nova redação ao art. 143 da Lei n.º 2586/2010”.
- 4- Projeto-de-Lei n.º 117/13 – Executivo Municipal
“Dá nova redação ao Ítem 6.3, Parágrafo Único do Art. 21 da Lei n.º 1608/2001, alterado pela Lei n.º 2508/13”.
- 5- Projeto-de-Lei n.º 118/13 – Executivo Municipal
“Dispõe sobre a concessão de 20% de desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, ano base 2014”.
- 6- Projeto-de-Lei n.º 119/13 – Executivo Municipal
“Autoriza o Município de Guaíba repassar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, verba oriunda do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FUMDICA”.
- 7- Projeto-de-Lei n.º 121/13 – Executivo Municipal
“Estabelece normas para regularização de edificações no Município de Guaíba”.
- 8- Projeto-de-Lei n.º 122/13 – Executivo Municipal
“Autoriza o Município de Guaíba a celebrar parceria com a Empresa Foton Aumark do Brasil, Importação e Distribuição de Veículos Ltda., para viabilizar o projeto de implantação de sua unidade industrial no município”.

GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 9- Projeto-de-Lei n.º 123/13 – Executivo Municipal
"Autoriza o Município de Guaíba a celebrar parceria com a Empresa Engebasa – Mecânica e Usinagem Ltda., para viabilizar o projeto de implantação da sua unidade industrial no município".
- 10-Projeto-de-Lei n.º 131/13 – Executivo Municipal
"Autoriza o Município de Guaíba a celebrar convênio com a Associação Protetora de Animais de Guaíba – ASPAG".
- 11-Projeto-de-Lei n.º 132/13 – Executivo Municipal
"Dá nova redação ao Parágrafo único, do Art. 1.º da Lei n.º 3.035, de 06 de Setembro de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2014".
- 12-Veto Total ao Projeto-de-Lei n.º 035/13 que "Dá nova redação ao Artigo 1.º da Lei n.º 94, de 31 de dezembro de 1965".
- 13-Veto Total ao Projeto-de- Lei n.º 029/13 que "Impõe restrições a contratação de servidores que tenham condenações no Executivo Municipal e dá outras providências".

Guaíba, 16 de dezembro de 2013.


Ver. Antonio Arilene Pereira
Presidente

Assinatura, Data e Horário de Recebimento

- 1- Ver. Alexandre Gonçalves Santana
- 2- Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
- 3- Ver. Andre Richell de Oliveira Barbosa
- 4- Ver.ª Cleusa Maria Silveira Souza

GUAÍBA  **CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5- Ver. Antonio Rodrigues dos Santos

6- Ver. Jonas da Silva Xavier

7- Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes

8- Ver. José Evaristo da Rosa Vargas

9- Ver. Luiz Ernani Ferreira Alves

10- Ver.ª Magda da Silva Boeira

11-Ver. Manoel Jardim da Silveira

12-Ver. Miguel Duarte Crizel

13- Ver. Orassi Carlos Nunes Orestes

14-Ver.ª Paula Holzmann de Almeida

15- Ver. Paulo Ricardo de Moraes Vieira